



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2023 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:20 horas, realizou-se a sessão nº 10/2023, convocada mediante o **Edital nº 109/2023**, de 15 de maio de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, a realizar-se por videoconferência, (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para posse do Juiz de Direito Djalma Teixeira Benevides, Titular do 8º Juizado Especial Criminal de Fortaleza, no cargo de Desembargador, além de tratar de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data, na sequência. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - PRESIDENTE DO TJCE, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e **FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o TJCE, até o preenchimento definitivo de vaga de Desembargador, cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa - Portaria 2603/2022).** **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e ADRIANA DA CRUZ DANTAS (Juíza convocada para compor o **TJCE** em razão da aposentadoria da Desa. Maria das Graças Almeida de Quental - Portaria nº 404/2023). **Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETTE DE SOUSA GADELHA. **Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador** FRANCISCO CARNEIRO LIMA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – VICE-PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 -** O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente deu início a Solenidade de Posse do Juiz de Direito DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, Titular do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, como Desembargador desta Egrégia Corte de Justiça o qual teve acesso pelo critério de Antiguidade. Em seguida, o Desembargador Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, para prestar o compromisso de posse, no cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará e as normas internacionais de Direitos Humanos”. Após, foi colhida as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES no cargo de Desembargador. Ato contínuo Sua Excelência, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente desta Egrégia Corte, convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, para em nome desta Corte, fazer a saudação ao Desembargador recém-empossado nos seguintes termos: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto. Excelentíssima Senhora Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins. Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Manuel Pinheiro de Freitas. Saúdo os Eminentíssimos pares na pessoa da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Saúdo também aos Magistrados e autoridades, assim como a todos e todas que se fazem presentes nesse importante momento, em que emerge a esta Corte um novo membro, que vem para enriquecer ainda mais a nossa composição. Falo do Ilustríssimo Magistrado Djalma Teixeira Benevides, a quem também saúdo com alegria. Sinto-me lisonjeado pela oportunidade de poder falar um pouco sobre esse ser humano de altíssima magnitude e notória simplicidade, a quem dedico todo meu respeito, reconhecendo de logo que minhas singelas palavras, ainda que bem selecionadas, não serão capazes de alcançar a grandeza do nobre colega, inegavelmente merecedor do cargo de Desembargador, que sem a menor dúvida, o exercerá com plenitude e honradez, pois além da sua reconhecida capacidade, conhecimento jurídico, destreza e competência, sobra-lhe a experiência adquirida nos muitos anos de devoção e dedicação à Magistratura Cearense. Sou particularmente grato a este momento, pois a mim foi confiado o privilégio da palavra nesta importantíssima solenidade. Sei que assim como eu, todos aqui reverenciam sem qualquer reserva a ascensão do nobre colega e amigo ao cargo de Desembargador desta Augusta Corte. Sei que o caminho é longo e tortuoso. Afinal, no seu caso, que ingressou na Magistratura em 31 de março de 1992, passaram-se mais de 30 (trinta) anos para se chegar nesse momento. Entretanto, sei bem que não foram três décadas de espera, mas sim, de uma longa batalha da qual já se sabia, desde o início, quem seria o vencedor. Posso dizer com segurança, que a conquista não é só sua, Nobre colega, e o prêmio não é só seu. Este Tribunal que lhe acolhe, também recebe de V. Exa. o regalo de ter em sua composição mais um membro de elevada categoria, que soma e engrandece esta Corte de Justiça. Mas, acima de tudo, ganha a sociedade deste Estado do Ceará, a quem a força do nosso trabalho é de fato destinada. Assim, infiro que a sua obstinação resvala em todos nós e principalmente naquele indivíduo que em alguma ocasião necessita se socorrer ao Poder Judiciário. Sua trajetória se mostra, em vista de todos os fatos que lhe trouxeram até aqui, sobretudo preciosa, mas sei bem que nessa bela história se destacam, ao lado do protagonista, a Sra. Fabiana Benevides, sua digníssima esposa, além de suas filhas, Ana Tháís e Ana Thércia Benevides, não podendo deixar de citar a pequena Yolanda, sua netinha de 05 (cinco) anos de idade. Aproveito o momento para saudar, em especial, sua belíssima família, que certamente é o motivo primeiro dos melhores adjetivos que posso*



dirigir à sua pessoa. Em verdade, é desnecessário, talvez supérfluo, deixar que esse discurso se limite a exaltar a sua privilegiada inteligência, sólida formação moral e singular conhecimento jurídico. Tudo isso já é do conhecimento de todos e todas aqui presentes. Todavia, forçoso mencionar que o equilíbrio facilmente perceptível de todas as suas qualidades faz de V. Exa. o ser ideal para o exercício da Magistratura, ofício que exige mais que a mera capacidade intelectual, pois se faz necessária a vocação, que no seu caso é marcante. Volto a dizer que desde o ano de 1992 V. Exa. passou a erguer o alicerce de uma carreira hígida, iniciada na Comarca de Bela Cruz, onde exerceu a Magistratura por 01 (um) ano e 01 (um) mês, quando foi promovido à então 2ª entrância, passando a exercer sua função na Comarca de Boa Viagem, que posteriormente foi elevada para 3ª entrância. Mais uma vez promovido, permaneceu em Boa Viagem até 26 de junho do ano 2000, quando veio para Fortaleza. Como titular da Unidade Judiciária do 8º Juizado Especial Criminal, logo ocupou posição de absoluto destaque, com a menor taxa de congestionamento, entre as 04 (quatro) Unidades dos Juizados Especiais Criminais de Fortaleza – CE, no ano de 2022. Menciono também, que a referida unidade recebeu Selo Bronze de Produtividade do ano de 2021. No ano anterior, já havia sido agraciado com o Selo Ouro de Produtividade do ano de 2020. Além disso, sua longa trajetória lhe concedeu um Selo ainda mais importante, o da Experiência. Nobre colega, o resultado de tudo isso não poderia ser outro. V. Exa. se submeteu aos testes de toda uma carreira e foi aprovado. Percorreu e enfrentou os imprevistos, incidentes, desafios e sobressaltos que atravessam o caminho de um Magistrado e venceu todos esses desafios com firmeza e segurança. Sua destacada força de vontade, como bem demonstrado ao longo da sua trajetória, o trouxeram até aqui, onde um novo ciclo se inicia. Nesse novo ciclo, temos a certeza de contar com a honradez, habilidade, conhecimento, presteza e experiência, que lhe são peculiares. V. Exa. chega a este Tribunal, eleito por votação unânime em sessão histórica do Pleno, o que reforça que o critério da antiguidade para ascender ao cargo de desembargador não se resume ao tempo de serviço, necessitando também do merecimento. Portanto, são dois critérios de avultadas relevâncias e mesma grandeza, que foram plenamente alcançados e permitiram essa ascendência tão importante. É que não basta estar ali no árduo exercício da Magistratura por anos e anos. Se nesse caminhar não houver dedicação ao segundo critério, o merecer, é improvável que se chegue ao topo. O “poder ser” deve caminhar junto ao “querer ser”, não havendo outra forma segura de se alcançar um objetivo. A propósito disso, cito Fernando Pessoa, que assim se expressou em sua obra intitulada Livro do Desassossego: “Agir, eis a inteligência verdadeira. Serei o que quiser. Mas tenho que querer o que for. O êxito está em ter êxito, e não em ter condições de êxito. Condições de palácio tem qualquer terra larga, mas onde estará o palácio se o não fizerem ali?” Essas palavras se amoldam a V. Exa., por isso peço licença para lhes dedicar. Devo dizer que do Magistrado se espera dedicação, esforço e muito trabalho. Vivemos um momento em que a descrença paira sobre as instituições. Nosso dever é de buscar alterar, ou mesmo reverter, ainda que possa parecer utópico, esse pensamento que, de forma quase cultural, assola a população. Essa busca deve ser incansável! A Democracia é um conceito que se sobressai e é nosso dever, enquanto membros do Judiciário, promovê-la, custe o que custar. Para isso, deve-se garantir, sobretudo, os direitos dos cidadãos e cidadãs, eis que, para além da justiça, é a fórmula do alcance do Estado Democrático de Direito. Não é mais que nossa obrigação agir com ânsia e afincos na materialização dos conceitos basilares da Constituição. A sociedade deve sentir na pele a benesse de vivenciar a premissa de que seus direitos são limitadores do poder do Estado, afinal, as leis são criadas pelo povo e para o povo. Nesse contexto, marcaram-me as iluminadas palavras emanadas do discurso do Exmo. Desembargador Abelardo Benevides Moraes, por ocasião da sua posse na presidência deste Tribunal de Justiça, a quem peço consentimento para reproduzi-las nesse momento de singular importância. “Nos tempos em que, estupefatos, temos assistido a ataques às instituições públicas e, de modo especial, ao Poder Judiciário, e nos quais se cultiva, sem pudor, a nostalgia do medo, nos dias, enfim, em que se busca negar a vida e a própria história, **somente a cooperação republicana entre os Poderes, como temos visto, é capaz de manter viva a democracia.**” Caro Desembargador Djalma Benevides, é com muita satisfação que tenho a oportunidade de expressar essas poucas palavras, embora seja difícil ser breve nesse pronunciamento, pois muitas são as virtudes que tenho a apontar. Conhecendo-o de longa data, não tenho como deixar de mencionar o seu lado pessoal, que é muito marcante. V. Exa. é pessoa reconhecidamente carismática, muito querido e admirado em seu ciclo pessoal de amizade; excelente marido, pai e avô. Respeitado na família e também nos ambientes sociais em que convive. Além disso, é pessoa humilde, de fácil trato e agregador. São qualidades pessoais que sem dúvida, em muito contribuirão na manutenção e também promoção da harmonia no âmbito deste Tribunal. Sem mais me prorrogar, apesar de ainda muito distante de qualquer esgotamento sobre as qualidades e qualificação de V. Exa. para bem enfrentar o importante desafio de se tornar membro desta Corte, rememoro pontos de semelhança em nossas histórias. Somos juizes de carreira, ingressamos na Magistratura no mesmo momento. Lutamos as mesmas lutas, passamos por altos e baixos. Fizemos o que pudemos para enfrentar com dignidade as intempéries da profissão. Seguimos em frente e vencemos. Não foi fácil, mas foi encantador. A conquista parece se tornar mais importante na medida em que ela é mais difícil, pois a vida é assim mesmo, cheia de desafios e aprendizados. Os estímulos parecem nascer dos momentos mais custosos, mas a sabedoria consiste na capacidade de extrair boas lições daquilo que parece ser ruim e aquele que tiver essa sensibilidade, certamente se tornará um vencedor. Termino citando Guimarães Rosa: “O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. O que Deus quer é ver a gente aprendendo a ser capaz de ficar alegre a mais, no meio da alegria, e inda mais alegre ainda no meio da tristeza!” Com essas palavras, cumprimento-o com alegria e desejo que Deus lhe ilumine e o guie pelos melhores caminhos no cumprimento desta missão que lhe foi confiada. Tenho dito!” Dando continuidade, pronunciou-se o Desembargador recém-empossado o **Excelentíssimo Senhor DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**, que se pronunciou nos seguintes termos: “**EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ABELARDO BENEVIDES MORAIS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE QUEM EU SAÚDO TODOS OS DESEMBARGADORES QUE ESTÃO PRESENTES NA SESSÃO, INCLUSIVE DO TRT-CE DR. PAULO REGIS BOTELHO. EXCELENTÍSSIMOS COLEGAS JUÍZES DE DIREITO PRESENTES NA PRESENTE SESSÃO, A QUEM SAÚDO NA PESSOA DO JUIZ ANTÔNIOCARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO. EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MANUEL PINHEIRO FREITAS. DEMAIS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PRESENTES NA SESSÃO A QUEM SAÚDO NA PESSOA DO DR. JOSE GUSMÃO BASTOS JÚNIOR. REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, EM ESPECIAL A MINHA DESTACADA EQUIPE DO 8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE FORTALEZA-CE. A GLORIOSA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ COM QUEM SEMPRE ME OMBRIEI, NA MINHA SAGA SERTANEJA. MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES. FINALMENTE CHEGOU O GRANDE DIA, QUANDO PELAS MÃOS DEDEUS E DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PUDE SONHAR O SONHO QUASE IMPOSSÍVEL, CONSEGUINDO CHEGAR NO PONTO MAIS ALTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA ESTADUAL. INGRESSAMOS NA MAGISTRATURA NOS IDOS DE TRINTA E UM DEMARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, QUANDO FOMOS EMPOSSADOS PELO ENTÃO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO, E NOMEADO COMO JUIZ SUBSTITUTO DA QUERIDA COMARCA DE BELA CRUZ-CE, NA REGIÃO DO ACARAÚ. NAQUELA COMARCA, PUDE CONHECER E CONVIVER COM AQUELE QUE CONSIDERO O MAIOR JUIZ DE DIREITO DO ESTADO DO CEARÁ, ENTÃO TITULAR DA COMARCA DE ACARAÚ, DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, QUE**



FOI AMIGO, CONSELHEIRO, E MENTOR ESPIRITUAL. RESPONDI PELA COMARCA DE ACARAÚ QUE NA ÉPOCA ERA COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE ITAREMA, ACARAÚ E JIJOCA DE JERICOAQUARA. A PRIMEIRA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OCORREU UM ANO E UM MÊS APÓS A DATA DA POSSE (31/04/1993), QUANDO FOMOS PROMOVIDOS PARA A COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, DESEGUNDA ENTRÂNCIA, COMARCA QUE FICOU MARCADA DEFINITIVAMENTE NA HISTÓRIA DA MINHA VIDA, NO PODER JUDICIÁRIO. COM A EDIÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, A COMARCA FOI ELEVADA PARA A TERCEIRA ENTRÂNCIA, E FICAMOS RESPONDENDO PELA COMARCA ATÉ A NOSSA NOVA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE BOA VIAGEM DE TERCEIRA ENTRÂNCIA. A PROMOÇÃO PARA BOA VIAGEM, SE DEU QUANDO AINDA ÉRAMOS JUIZ SUBSTITUTO, PORTANTO, FOI NAQUELA COMARCA QUE ATINGIMOS A VITALICIDADE E O HONORÁRIO TÍTULO DE JUIZ DE DIREITO. BOA VIAGEM REPRESENTOU A MINHA SEGUNDA E TERCEIRA ENTRÂNCIA, A CONDUÇÃO AO CARGO DE JUIZ DE DIREITO, O NASCIMENTO DA MINHA SEGUNDA FILHA ANA THERCIA BASTOS BENEVIDES E COM MUITA HONRA RECEBEMOS, EU, E MINHA ESPOSA FABIANA BENEVIDES, OS TÍTULOS DE CIDADÃOS BOAVIAGENSES, POR BENEPLÁCITO DO LEGISLATIVO MIRIM, FOMOS GUINDADOS A CONDIÇÃO DE FILHO DA TERRA. DE BOA VIAGEM VEIO A PROMOÇÃO, TAMBÉM POR ANTIGUIDADE PARA A COMARCA DE FORTALEZA, ONDE OCUPAMOS A TITULARIDADE DO 8 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL NO DIA 20/06/2000, E COMO A GRANDE PARTE DAS PESSOAS, EU TAMBÉM TRAZIA O PRECONCEITO CONTRA OS JUIZADOS ESPECIAIS, MAS AO SENTAR NA CADEIRA DE JUIZ DO 8 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA, PUDE PERCEBER, DE LOGO, A GRANDEZA E A IMPORTÂNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. É INEGÁVEL QUE O PODER JUDICIÁRIO ENFRENTAVA MUITOS PROBLEMAS, COMO ENFRENTA ATÉ HOJE, NOTADAMENTE DE ACÚMULO PROCESSUAL, E OS JUIZADOS ESPECIAIS, FORAM “A LUZ NO FIM DO TÚNEL”, PROMOVENDO UMA VERDADEIRA REVOLUÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO, PRINCIPALMENTE, COM A VISÃO MODERNA DE QUE, O MAIS IMPORTANTE NO PROCESSO SERIA A CONCILIAÇÃO E NÃO SIMPLEMENTE A SENTENÇA. OS JECS, INOVARAM NO DIREITO BRASILEIRO, FORÇANDO A QUE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PASSASSE POR VÁRIAS MUDANÇAS, SEMPRE SE APROXIMANDO DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS. NA MINHA SAGA INTERIORANA, SEMPRE BUSQUEI ABRIR AS PORTAS DO FÓRUM PARA TODOS OS JURISDICIONADOS, ESPECIALMENTE PARA OS MENOS FAVORECIDOS, QUE PASSARAM A TER VOZ E VEZ, POIS ERAM RECEBIDOS PELO JUIZ, E OUVIDOS EM SEUS LAMENTOS, QUE MUITAS VEZES ERAM RESOLVIDOS SEM PRECISAR SEQUER DA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO. NAQUELES IDOS, DE NOVENTA E DOIS, JÁ PROCURAMOS INCANSAVELMENTE IMPLANTAR A CONCILIAÇÃO COMO META, DE MODO QUE, DURANTE TODO O TEMPO DE INTERIOR SEMPRE COMO JUIZ DE VARA ÚNICA, JAMAIS JULGAMOS UMA SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO LITIGIOSO, POIS TODOS FORAM CONVERTIDOS EM CONSENSUAL E FOI ESSA ABERTURA DAS PORTAS DO FÓRUM AOS MENOS FAVORECIDOS, QUE CRIOU UM ELEMENTO DIFERENCIAL DO NOSSO NOME NAS COMARCAS JÁ CITADAS, E ATÉ HOJE, MAIS DE VINTE ANOS DEPOIS DE CHAGAR EM FORTALEZA, NOSSO NOME CONTINUA SENDO LEMBRADO E DESTACADO PELO POVO DAQUELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS. COMPLETAMOS TRINTA E UM ANOS DE VIDA DEDICADOS A ATIVIDADE JURISDICIONAL, E TEMOS A HONRA DE DIZER QUE NESSE PERÍODO SEMPRE DISTRIBUÍMOS JUSTIÇA. PARA FRASEANDO O DESEMBARGADOR VALDETÁRIO MOTA, PAI DO MEU SAUDOSO AMIGO DESEMBARGADOR SUENON BASTOS MOTA, POSSO DIZER QUE CHEGO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ENTRANDO “PELAS PORTAS LARGAS DA ANTIGUIDADE”. AO TOMAR POSSE, NOS IDOS DE NOVENTA E DOIS, PRESTAMOS DOIS JURAMENTOS, UM PERANTE AOS MEUS PARES, ONDE JURAMOS SEGUIR A LEI E A CONSTITUIÇÃO, E O SEGUNDO JURAMENTO MAIS IMPORTANTE, PERANTE A DEUS, ONDE JURAMOS DISTRIBUIR JUSTIÇA. NESSE MOMENTO FESTIVO VOU RENOVAR OS DOIS JURAMENTOS, NOTADAMENTE O JURAMENTO AO PAI CRIADOR DE CONTINUAR EXERCENDO A MISSÃO PARA A QUAL FUI ESCOLHIDO POR ELE QUE ME ENTREGOU UM DE SEUS PODERES, QUE É O PODER DE JULGAR, E CONTINUAR DISTRIBUINDO JUSTIÇA. HOJE, DEPOIS DE TRINTA E UM ANOS DE MISSÃO E PROFISSÃO, TENHO A HONRA DE DIZER QUE POSSO OLHAR A SOCIEDADE NO OLHO, SEM NENHUMA MÁCULA OU VERGONHA, POIS JAMAIS MANCHEI A MINHA TOGA, E DENTRO DE MINHAS LIMITAÇÕES PESSOAIS, LUTEI COM TODAS AS FORÇAS PARA AJUDAR A CONSTRUIR O IMPÉRIO DA JUSTIÇA. QUERO DESTACAR QUE O MEU CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, FICOU CONHECIDO COMO O “CONCURSO DOS TREZE”, DOS QUAIS, ONZE JÁ TÊM ASSENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E TODOS ELES HONRAM E DIGNIFICAM A TOGA. RECEBIDO MEU AMIGO E MENTOR ESPIRITUAL, REPITO, O MAIOR JUIZ DE DIREITO DO CEARÁ DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS UMA MENSAGEM ONDE DIZ: PEÇO AO AMIGO, QUE NUNCA SE ESQUEÇA: 1) INJUSTIÇA DÓI; 2) ENQUANTO HOUVER ALGUÉM TIRANDO PROVEITO DE INJUSTIÇAS, HAVERÁ SEMPRE ALGUÉM DISPOSTO A PRATICÁ-LAS; 3) NAS MÃOS DE JUÍZES MUITAS VEZES ESTÃO NÃO APENAS A LIBERDADE OU O PATRIMÔNIO DE UMA PESSOA, MAS O DESTINODE TODA UMA VIDA; 4) NÃO EXISTE SENTIMENTO E JUSTIÇA SEM O PRÉVIO ENTENDIMENTO DA MISERICÓRDIA (INDEPENDENTEMENTE DA RELIGIÃO OU CRENÇA DO JULGADOR). QUERO AGORA AGRADECER A DEUS E A NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, AOS MEUS AMIGOS FUNCIONÁRIOS QUE LUTARAM BRAVAMENTE AO MEU LADO, PARA COLOCAR O NOSSO JUIZADO SEMPRE EM CONDIÇÃO DE DESTAQUE. QUERO AGRADECER AOS COLEGAS JUÍZES QUE SEMPRE ME APOIARAM NOS MOMENTOS DE DÚVIDAS E INCERTEZAS. QUERO AGRADECER AOS COLEGAS DESEMBARGADORES, QUE SEMPRE ME DERMAM FORÇA PARA CONTINUAR LUTANDO E PERSEGUINDO O MEU IDEAL. QUERO AGRADECER ESPECIALMENTE A MINHA ESPOSA ADVOGADA FABIANA RÉGIA BARROSO BASTOS BENEVIDES, QUE ASSIM COMO EU É CEARENSE DA ITAÍPOCA E DURANTE O NOSSO PERÍODO DE VIDA EM COMUM, SACRIFICOU ATÉ MESMO A PROFISSÃO PARA SE DEDICAR ÀS MINHAS DUAS FILHAS ADORADAS ANA THAIS BASTOS BENEVIDES RECAMONDE E ANA THERCIA BASTOS BENEVIDES, DIVIDINDO COMIGO AS ALEGRIAS E AS AGRURAS ENFRENTADAS NESSES MAIS DE TRINTA E UM ANOS DE VIDA JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO. FABIANA FOI A TIMONEIRA E A ÂNCORA, POIS AJUDOU SEMPRE A DIRIGIR O MEU DESTINO, E FOI A ÂNCORA COM QUE ME APAGUEI PARA ESTABILIZAR A MINHA VIDA QUANDO O MAR ESTAVA REVOLTO. TENHO A HONRA DE SER O PRIMEIRO DESEMBARGADOR DA MINHA QUERIDA ITAÍPOCA, A CIDADE DOS TRÊS CLIMAS A QUEM EU CHAMO CARINHOSAMENTE DE “DIVINA ITAÍPOCA”. E, TAMBÉM TENHO A HONRA DE DIZER QUE A QUERIDA CIDADE DE BOA VIAGEM DO ESTADO DO CEARÁ GANHOU UM DESEMBARGADOR. A MINHA POSSE TEM UM SÍMBOLO DE HOMENAGEAR OS SERTÕES, O SERTÃO DA MOMBANÇA ONDE MEU PAI NASCEU E VIVEU ATÉ OS NOVE ANOS DE IDADE, OS SERTÕES DA DIVINA ITAÍPOCA ONDE VIVE GRANDE PARTE DA MINHA VIDA E OS SERTÕES DA QUERIDA BOA VIAGEM. PELA PRIMEIRA VEZ, UM VAQUEIRO E SERTANEJO TEVE A HONRA DE OSTENTAR O TÍTULO DE JUIZ DE DIREITO, E AGORA O MESMO VAQUEIRO, AMIGO, DESCENTE, E TRABALHADOR, TEM A HONRA DE OCUPAR O DESTACADO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AGRADEÇO A TODOS E ENCERRO MINHAS PALAVRAS COM A FRASE CUNHADA POR NÓS, E QUE ENFEITARÁ O NOSSO GABINETE COM OS SEGUINTE DIZERES: “SE VOCÊ TEM DIREITO, NÃO PRECISA PEDIR, SE VOCÊ NÃO TEM DIREITO, NÃO ADIANTA PEDIR”. OBRIGADO A TODOS.”

2 - EXPEDIENTES: 2.1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, submeteu ao Colegiado, as propostas de **Emendas Regimentais** que alteram os Regimentos Internos do TJCE, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará e do Conselho da Magistratura, para



concentrar no Órgão Especial a competência para processar e julgar matérias disciplinares contra magistrados(as), com as adaptações sugeridas no Parecer nº 02/2023, da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência do TJCE. Todos os Desembargadores aprovaram as Emendas Regimentais. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0621946-34.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: José Rodrigues de Freitas. Advogado: José Rogério Câmara do Nascimento (OAB: 36248/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Defiro o pedido de tramitação processual prioritária, por contar o autor com mais de 80 anos de idade, devendo ser vinculada ao feito a tarja processual correspondente. Reserva a apreciação do pedido de liminar para após a formação do contraditório. Notifiquem-se as autoridades apontadas como coatoras para prestarem as informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/2009. Dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial do Estado do Ceará para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do art. 7º, II, da Lei nº 12.016/2009. Empós, voltem-me os autos conclusos. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0624708-96.2018.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível. Agravante: Ricardo Romulo de Sousa Matos. Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB: 16161/PI). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Intime-se a parte agravada para se manifestar sobre o recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, §2º, do CPC. Expedientes necessários. Fortaleza, data no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

Total de feitos: 1

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0625303-90.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Isso posto, ausente hipótese ensejadora do manejo dos aclaratórios, conheço do presente recurso, mas para NEGAR-LHE ACOLHIMENTO. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Helio das Chagas Leitao Neto - Rodrigo Martiniano Ayres Lins (OAB: 19952/CE) - Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0632242-86.2021.8.06.0000 - Direta de Inconstitucionalidade. Autor: Prefeito do Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Amicus curiae: Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas No Estado do Cear. Advogado: Marcos Martins dos Santos Neto (OAB: 20087/CE). Advogado: Ticiano Cordeiro Aguiar (OAB: 19255/CE). Réu: Câmara Municipal de Ipueiras. Advogado: Pedro Alves de Freitas Neto (OAB: 39442/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Tendo em vista o pleito formulado às fls. 52 dos autos, defiro o pedido de habilitação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas no Estado do Ceará - SINASCE na qualidade de amicus curiae, considerando que a referida entidade possui evidente representatividade adequada, restando atendidos os pressupostos constantes no art. 138 do Código Processual Civil em vigor. Por conseguinte, determino a intimação do referido Sindicato para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a manifestação que entender pertinente no presente feito. Decorrido o referido prazo, retornem-me os autos conclusos para julgamento.

Total de feitos: 1

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0484853-35.2000.8.06.0000 (484853-35.2000.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Servulo Pinheiro